

Id:1252568E5000FF8F



GOVERNO MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE CAPITÃO DE CAMPOS
CNPJ: 06.553.879/0001-85
PRAÇA ACELINO RESENDE, Nº 150
CEP: 64270-000 - CAPITÃO DE CAMPOS-PI

A Comissão Permanente de Licitações, da Prefeitura Municipal de Capitão de Campos, Estado do Piauí, na conformidade da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, Art. 61 § único:

Resolve Publicar;

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 097/2021

Tomada de Preço nº 003/2021

CONTRATO Nº 112/2021

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UBS DO TIPO 01, NO MUNICÍPIO DE CAPITÃO DE CAMPOS-PI:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNS/FMS OUTROS E RECURSOS PRÓPRIOS.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (Doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Aos 27(Vinte e Sete) dias do mês de Outubro do ano de Dois mil e vinte e um (2021), nesta cidade de Capitão de Campos, Estado do Piauí, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO DE CAMPOS**, pessoa jurídica de direito público interno, doravante chamada abreviadamente de CONTRATANTE, inscrita no CNPJ sob nº 06.553.879/0001-85, estabelecida na Rua Praça Acelino Rezende, nº 150, Bairro Centro, Capitão de Campos, Estado do Piauí, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **Francisco Medeiros de Carvalho Filho** e, de outro lado, a empresa **Fortalece Construtora**, portadora do CNPJ Nº 11.049.440/0001-50, com sede na Localizada na Rua Conselheira Lourenço, Bairro Altos Centro Tiangua-Ce, neste ato representada pelo seu procurador **Fortalece Construtora**, portadora do CNPJ Nº 11.049.440/0001-50. Doravante Denominado CONTRATADO, resolvem, na forma da Lei nº 8.666/93, celebrar o presente CONTRATO, no valor global de R\$ 748.534,24 (setecentos e quarenta e oito mil quinhentos e trinta e quatro reais e vinte e quatro centavos).

Capitão de Campos-PI, 27 de Outubro de 2021.

Gabriela Virginia Oliveira
Presidenta da CPL

Id:09FEB5BC1EC4FFA5



GOVERNO MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE CAPITÃO DE CAMPOS
CNPJ: 06.553.879/0001-85
PRAÇA ACELINO RESENDE, Nº 150
CEP: 64270-000 - CAPITÃO DE CAMPOS-PI

AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇOS

ORDEM DE SERVIÇOS

Pela presente **ORDEM DE SERVIÇOS**, fica autorizada a empresa, **Empresa Fortalece Construtora**, portadora do CNPJ Nº 11.049.440/0001-50, vencedora do certame licitatório modalidade **Tomada de Preço nº 003/2021**, que objetiva a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UBS DO TIPO 01, NO MUNICÍPIO DE CAPITÃO DE CAMPOS-PI**, nas condições e exigências constantes no Edital e pelos preços ofertados através da Proposta de preços, cujo preço ensejou a adjudicação do objeto da licitação, bem como, originou o contrato nº 112/2021 no valor global de R\$ 748.534,24 (setecentos e quarenta e oito mil quinhentos e trinta e quatro reais e vinte e quatro centavos). a entregar os serviços, conforme solicitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO DE CAMPOS - PI**.

Os termos da Contratação são os explicitados, acordados e conveniados no Processo Licitatório declinado no intróito desta ordem.

Capitão de Campos- PI, 27 de Outubro de 2021.

Francisco Medeiros de Carvalho Filho

Prefeito Municipal

Recebi a presente autorização em ____ / ____ / 2021

Fortalece Construtora, portadora do CNPJ Nº 11.049.440/0001-50.

(Carimbo e Assinatura do Representante da Licitante Vencedora)

Procurador: Luiz Eduardo Cunha de Aguiar portador do CPF 055.276.163-08. E RG: 20074551293

Id:167C26F7689F04FD



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS
Praça Gov. Alberto Silva, 442/Centro
CNPJ 06.554.059/0001-08
E-mail: pmempi@hotmail.com



ERRATA DO CONVITE DE 18 DE OUTUBRO DE 2021, PUBLICADA NO Diário Oficial dos Municípios (PI), EDIÇÃO IVCDXXXI, de 19/10/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS, no uso das atribuições legais e,

RETIFICA:

- **Onde se lê:** Aldimar Dias de Sousa
- **Leia-se:** Aldimar de Sousa Dias

Eliseu Martins-PI, 19 de outubro de 2021.

Aldimar de Sousa Dias
Aldimar de Sousa Dias
Prefeito Municipal

Id:0B61FB347C4F0505



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS
Praça Gov. Alberto Silva, 442/Centro
CNPJ 06.554.059/0001-08
E-mail: pmempi@hotmail.com



DECRETO Nº 048/2021

ELISEU MARTINS - PI, 27 DE OUTUBRO DE 2021.

“TRANSFERE AS COMEMORAÇÕES DO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2021, ALUSIVAS AO “DIA DO SERVIDOR PÚBLICO”, PARA O DIA 1º DE NOVEMBRO DE 2021 (SEGUNDA-FEIRA), E DECRETA PONTO FACULTATIVO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 67, VI, da Lei Orgânica do Município de Eliseu Martins.

CONSIDERANDO a necessidade de homenagear o funcionalismo Público, pelo transcurso do “Dia do Servidor Público”;

CONSIDERANDO que a transferência das comemorações do “Dia do Servidor Público” para o dia 01 de novembro de 2021, mostra-se conveniente para o servidor público e para a Administração Pública Municipal.

CONSIDERANDO ainda, que o Governo Federal assim também procedeu, transferindo as comemorações do dia 28 de outubro de 2021, alusivas ao “Dia do Servidor Público”, para o dia 01 de novembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam transferidas para o dia 1º de novembro de 2021, as comemorações relativas ao “Dia do Servidor Público”, celebradas anualmente no dia 28 de outubro.

Paragrafo Único: O disposto na primeira parte no caput deste não se aplica aos servidores públicos que desempenham suas funções:

(Continua na próxima página)



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS
 Praça Gov. Alberto Silva, 442/Centro
 CNPJ 06.554.059/0001-08
 E-mail: pmempi@hotmail.com

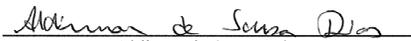


- I – em regime de plantão
 II- em regime de escala.

Art. 2 ° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Eliseu Martins, aos vinte e sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte um.


 Aldimar de Sousa Dias
 Prefeito Municipal

Id:1252568E50010500



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS
 Praça Gov. Alberto Silva, 442/Centro
 CNPJ 06.554.059/0001-08
 E-mail: pmempi@hotmail.com



Portaria Nº 072 /2021

Eliseu Martins-PI, 27 de outubro de 2021.

Retifica a Portaria nº 71/2021 de 15/10/2021 que concedeu aposentadoria a servidora **MARIA DE FATIMA FERRAZ TELES**, CPF sob o nº 231.030.943-53.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Municipal nº 329, de 05/12/2014,

RESOLVE:

Retificar o ato de concessão da aposentadoria da servidora pública, **MARIA DE FATIMA FERRAZ TELES**, professora, RG nº. 652.423 SSP-PI, CPF sob o nº 231.030.943-53, nos termos que se segue:

Art. 1º - Onde se lê:

“Considerando, o pedido de Aposentadoria por Idade e tempo de contribuição que originou o Processo Administrativo nº 38/2021, de 02/08/2021, e conforme preceitua o 18, I, alínea "e" da Lei Municipal nº 329 de 05/12/2014, e/e art. 40, § 1º, I da Constituição da República de 1988, bem como toda a legislação pátria correlata”

Leia-se:

“Considerando, o pedido de Aposentadoria por Idade e Tempo de contribuição que originou o Processo Administrativo nº 38/2021, de 02/08/2021, e conforme preceitua o art. 23c/c art. 29, da Lei nº. 329/2014, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência do Município de Eliseu Martins, e no Artigo 6º Emenda Constitucional nº. 41 de 19/12/2003 c/c § 5º do art. 40 da Constituição Federal de 1998 (com redação anterior a EC 103/2019)”

Art. 2º - Onde se lê:

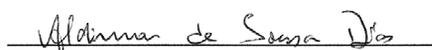
A.	Vencimento, de acordo com o artigo 83 da Lei Municipal nº 001/2010, que institui o Regime Jurídico Único dos servidores municipais de Eliseu Martins.	R\$	4.128,13
----	---	-----	----------

Leia-se:

A.	Vencimento, de acordo com o artigo 1 da Lei Municipal nº 366/2020 que dispõe sobre reajuste na tabela dos servidores do Magistério de Eliseu Martins – PI e dá outras providências.....	R\$	4.128,13
----	---	-----	----------

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Eliseu Martins- PI, aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.


 Aldimar de Sousa Dias
 Prefeito Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente portaria, na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos vinte e sete dias do mês de outubro de 2021, de acordo com a Lei Orgânica do Município.

Id:167C26F7689EFF64



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS
 Praça Gov. Alberto Silva, 442/Centro - fone (089) 3537-1186
 CNPJ 06.554.059/0001-08
 E-mail: prefeituraeliseumartins@yahoo.com.br



EXTRATO DE CONTRATO
Nº010.022/2021

Procedimento Licitatório – Modalidade Dispensa.
 Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Tablet's para atendimento da Secretaria de Saúde do Município de Eliseu Martins/PI.
 Contratante: Município de Eliseu Martins –PI, CNPJ: 06.554.059/0001-08.
 Contratado: AR DOS SANTOS SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA -ME; C.N.P.J. N.º. 12.320.270/0001-69.
 Valor contratado: R\$ 25.480,00 (vinte cinco mil, quatrocentos oitenta reais).
 Data da Assinatura: 06/10/2021
 Recursos: Próprios.

Aldimar de Sousa Dias
 Prefeito Municipal

Id:0F8BCB9D94ED0241



ESTADO DO PIAUÍ
 MUNICÍPIO DE CORONEL JOSÉ DIAS
 PREFEITURA MUNICIPAL
 CNPJ: 41.522.160/0001-88

Ata da reunião reservada da Comissão Permanente de Licitação encarregada da análise da documentação de Habilitação objeto da TP 009/2021 que trata da **Contratação de Empresa especializada na execução de obras e serviços de engenharia na Construção da Barragem de Terra na Localidade Santa Teresa, zona rural do município de Coronel José Dias - PI.**

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de outubro de 2021, às 09:00 (nove horas) na sede pública da Prefeitura municipal de Coronel José Dias (PI), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações encarregada do recebimento, abertura e julgamento das propostas objeto da Tomada de Preço nº 009/2021; Abertos os trabalhos da reunião, o Senhor Presidente solicitou a Secretária da Comissão que lesse, em voz alta, a ata da última sessão tendo sido dispensada a leitura em virtude dos presentes já terem pleno conhecimento do seu conteúdo. Dando prosseguimento foi feita a verificação e análise das documentações para Habilitação das empresas que constatamos a validade e veracidade que ficou assim classificada:

EMPRESA	RESULTADO
MTH CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 27.519.301/0001-82	INABILITADA Item 4.3 F: Qualificação Técnico Operacional; G: Qualificação Técnico Profissional H: Comprovação através de Atestado de Capacidade Técnica Operacional ou CAT, que a empresa ou responsável técnico tenha executado controle tecnológico de furos contendo: compactação, granulometria por peneiramento, limite de liquidez e de plasticidade
ATAIDES OLIVEIRA GALVÃO JUNIOR, CNPJ Nº 28.318.161/0001-45	INABILITADA Item 4.3 E: Certidão Específica e Simplificada da Junta Comercial F: Qualificação Técnico Operacional; G: Qualificação Técnico Profissional H: Comprovação através de Atestado de Capacidade Técnica Operacional ou CAT, que a empresa ou responsável técnico tenha executado controle tecnológico de furos contendo: compactação, granulometria por peneiramento, limite de liquidez e de plasticidade
LUCIANO GILCONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 27.519.301/0001-82	INABILITADA Item 4.1

(Continua na próxima página)